

PORTARIA Nº 1.158/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
ANGELA MARIA COSTA LA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder prorrogação da licença saúde a servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.666.422-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 007.213.159-41, nomeada em 01 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, licença saúde no período de 22 de abril de 2016 a 15 de junho de 2016, conforme o Processo nº 037 de 30 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda